



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 58/2021

08 de setembro de 2021

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES, A PARTIR DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 06 dias de férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, correspondentes ao saldo de férias contantes na Portaria 49/2021, a partir do dia 08 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de setembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.